INDICAÇÃO Nº 32/2019
Data: 11 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a substituição gradativa de todas as lâmpadas de iluminação pública por LED, iniciando nos bairros e abrangendo todo o perímetro urbano, inclusive espaços públicos como praças e parques, além das sedes distritais de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a substituição gradativa de todas as lâmpadas de iluminação pública por LED.

As lâmpadas de LED oferecem maior luminosidade e apresentam baixo consumo de energia, o que trará grandes benefícios para toda a comunidade rondonense.

E na opinião destes Vereadores, o poder público municipal poderia iniciar a substituição das lâmpadas pelas vias públicas dos bairros, buscando assim abranger toda a zona urbana da cidade rondonense, inclusive em praças e parques. Da mesma forma, a melhoria pretendida poderia chegar até as sedes de todos os distritos de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância do pleito para milhares de rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

DORIVALDO KIST – NÉCO
Vereador